

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

*Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e  
*Considerando*, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.  
*Considerando*, Processo Administrativo 1823/2022, a partir do dia 31 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **MARIA LIZANDRA DIAS ROCHA** portador (a) do **RG 3479464-6 SSP/AL** e **CPF 102.788.194-78, MATRÍCULA 2809-1** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. No período de 03 (três) anos, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 22 de junho de 2022.

<b>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</b>
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:C7B9DC72**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/06/2022. Edição 1822  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>